



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

LEI Nº 2.328 DE 29 DE OUTUBRO DE 1991

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 41.000.000,00 (QUARENTA E HUM MILHÕES DE CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ~~ELE~~ sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ 41.000.000,00 (Quarenta e hum milhões de cruzeiros).

		3.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
		3.1	<u>Administração</u>		
3132.01	3.07.0212.014		Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	2.000.000,00	
		4.	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>		
		4.1	<u>Fiscalização e Lançamentos</u>		
3111.01	3.08.0302.020		Pessoal Civil	Cr\$ 5.000.000,00	
		4.4	<u>Seção Processamento de Dados</u>		
3111.01	3.07.0212.026		Pessoal Civil	Cr\$ 1.000.000,00	
		6.	<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO</u>		
		6.1	<u>Administração</u>		
3111.01	8.07.0212.032		Pessoal Civil	Cr\$ 2.000.000,00	
		6.4	<u>Ensino Médio</u>		
3132.01	8.43.1972.040		Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 5.000.000,00	
		6.10	<u>Assistência e Previdência</u>		
3113.03	8.82.4922.053		Salário Família	Cr\$ 1.000.000,00	
		7.	<u>DIVISÃO SERVIÇO SOCIAL E DE SAÚDE</u>		
		7.2	<u>Seção Assistência Social</u>		
3132.01	15.81.4862.059		Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 2.000.000,00	
		8.	<u>DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>		
		8.2	<u>Obras e Melhoramentos - Serviços Diversos</u>		
3111.01	10.07.0212.069		Pessoal Civil	Cr\$ 2.000.000,00	
		9.	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>		
		9.4	<u>Cemitérios</u>		
3120.01	10.60.3262.081		Material de Consumo	Cr\$ 2.500.000,00	
		9.5	<u>Praças, Parques e Jardins</u>		
3111.01	10.60.3282.083		Pessoal Civil	Cr\$ 2.000.000,00	

Continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

LEI Nº 2.528 DE 29 DE OUTUBRO DE 1991

Continuação

10. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.1 Administração

3261.01 3.07.0332.086 Juros Dívida ContratadaCr\$ 15.000.000,00

10.2 Assistência e Previdência

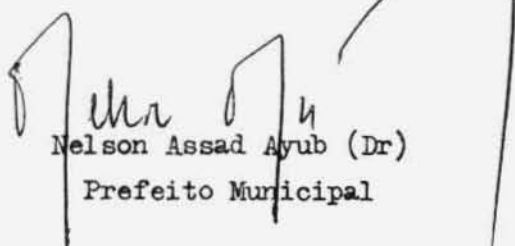
3113.03 15.82.4922.088 Salário FamíliaCr\$ 1.500.000,00

Total da SuplementaçãoCr\$ 41.000.000,00
=====

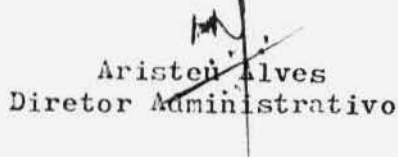
Art.2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de outubro de 1.991.


Nelson Assad Ayub (Dr)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.


Aristen Alves
Diretor Administrativo